



CERTIDÃO

A Presidência do COMDPED – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas competências legais, à vista do que ocorrera na Reunião Ordinária do dia 21 de março de 2023 do mencionado Conselho e considerando pedido verbal de interessado:

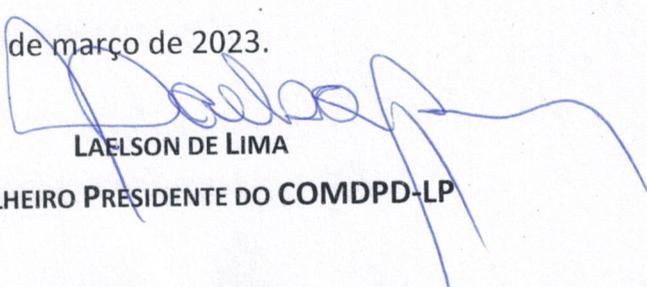
CERTIFICA que da antedita reunião constou como item de pauta, divulgada antecipadamente entre os conselheiros, a discussão sobre o texto do Projeto de LCM n° 3/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que trata da criação do Profissional Apoio para as Creches Municipais.

CERTIFICA ainda que após intensas discussões e deliberações, resultou decidido entre os membros do Colegiado que, a despeito de o texto do projeto carecer de ajustes legais e jurídicos e não corresponder ao almejado pelos pais e responsáveis pelas crianças regulamente matriculadas na rede pública de ensino do Município e alvo do projeto, é razoável que a proposta seja levada a Plenário da Câmara Municipal para exame dos Ilustres Vereadores e posterior votação tal como fora apresentado, se assim o desejar e a juízo dos Membros do Poder Legislativo Municipal.

CERTIFICA ainda que a Secretaria Municipal de Educação, por meio da sua Secretária, I. Adriana Aparecida Ferreira, bem assim da Diretoria da Educação, I. Sabrina Sobral, instadas pelo Colegiado, firmaram compromisso público de que irão promover e oferecer, de forma perene e contínua, formação e capacitação técnicas específicas aos profissionais de apoio da Educação Infantil que serão eventualmente contratados para atuarem no segmento de atendimento ao aluno especial e, principalmente na formação técnica da atuação desses profissionais, destinado ao atendimento especializado condizente com a realidade e necessidade de cada educando.

É a expressão da verdade.

Lagoa da Prata, 27 de março de 2023.


LAELSON DE LIMA

CONSELHEIRO PRESIDENTE DO COMDPD-LP